

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 1.124/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Departamento de Gerência de Programas e Projetos Sociais – PRÓ-SOCIAL, e dá outras providências.”

ALBERTO LUIZ SAOVESSE, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos os 02 (dois) cargos de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIMBOLO BY-CC PS1-03, constante do Quadro de Cargos em Comissão do Departamento de Gerência de Programas e Projetos Sociais – PRÓ-SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, criados pela Lei nº 847/2010, de 12 de maio de 2010.

Art. 2º - Por força das disposições constantes do caput do art. 1º, fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei nº 847/2010, de 12 de maio de 2010, passando a vigorar em conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários e créditos próprios que forem consignados para as despesas de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã.

Art. 4º. Fica a Diretoria do Departamento de Pessoal responsável por regularizar, através de Decreto Municipal, as adequações necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias mês de abril de 2016.

**ALBERTO LUIZ SAOVESSE**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

**ANDERSON ALEX DA SILVA**

Secretario de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.124/2016

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 847/2010

QUADRO I  
CARGOS EFETIVOS

| Simb. BY-PS1    | Cargo                        | Formação              | Carga Horária Semanal | Salário<br>RS | Quant |
|-----------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-------|
| BY-PS1-01       | Educador Social              | Superior em Pedagogia | 40 horas              | 2.071,92      | 04    |
| BY-PS1-02       | Monitor de Informática       | Ensino Médio          | 40 horas              | 1.036,15      | 01    |
| BY-PS1-03       | Monitor de Programas Sociais | Ensino Médio          | 40 horas              | 1.006,04      | 09    |
| BY-PS1-04       | Auxiliar Administrativo      | Ensino Médio          | 40 horas              | 1.006,04      | 04    |
| BY-PS1-05       | Auxiliar de Ações Sociais    | Ensino Fundamental    | 40 horas              | 1.006,04      | 07    |
| TOTAL DE CARGOS |                              |                       |                       |               | 25    |

QUADRO II  
CARGOS COMISSONADOS

| Simb. BY-CC PS  | Cargo                            | Formação                | Carga Horária Semanal | Salário<br>RS | Quant |
|-----------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|-------|
| BY-CC PS1-01    | Coordenador de Psicologia        | Superior e Registro CRP | 40 horas              | 3.260,88      | 02    |
| BY-CC PS1-02    | Assistente Jurídico              | Superior e Registro OAB | 20 horas              | 2.534,13      | 01    |
| BY-CC PS1-04    | Coordenador de Pedagogia         | Superior em Pedagogia   | 40 horas              | 1.952,79      | 01    |
| BY-CC PS1-05    | Coordenador do Projeto Conviver  | Ensino Médio            | 40 horas              | 1.842,60      | 02    |
| BY-CC PS1-06    | Coordenador de Programas Sociais | Ensino Médio            | 40 horas              | 976,57        | 01    |
| BY-CC PS1-07    | Auxiliar de Programas Sociais    | Ensino Médio            | 40 horas              | 948,20        | 02    |
| TOTAL DE CARGOS |                                  |                         |                       |               | 09    |

Batayporã-MS., 20 de abril de 2016.

***ALBERTO LUIZ SÃOVESSO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Regina da Silva Paião Maranhão

**Código Identificador:**7333D21F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/04/2016. Edição 1581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>